

Nesta edição: videoconferência “Brasil sem Miséria”; novos prazos para prestação de contas do IGD; Portaria sobre pagamento e cartões.

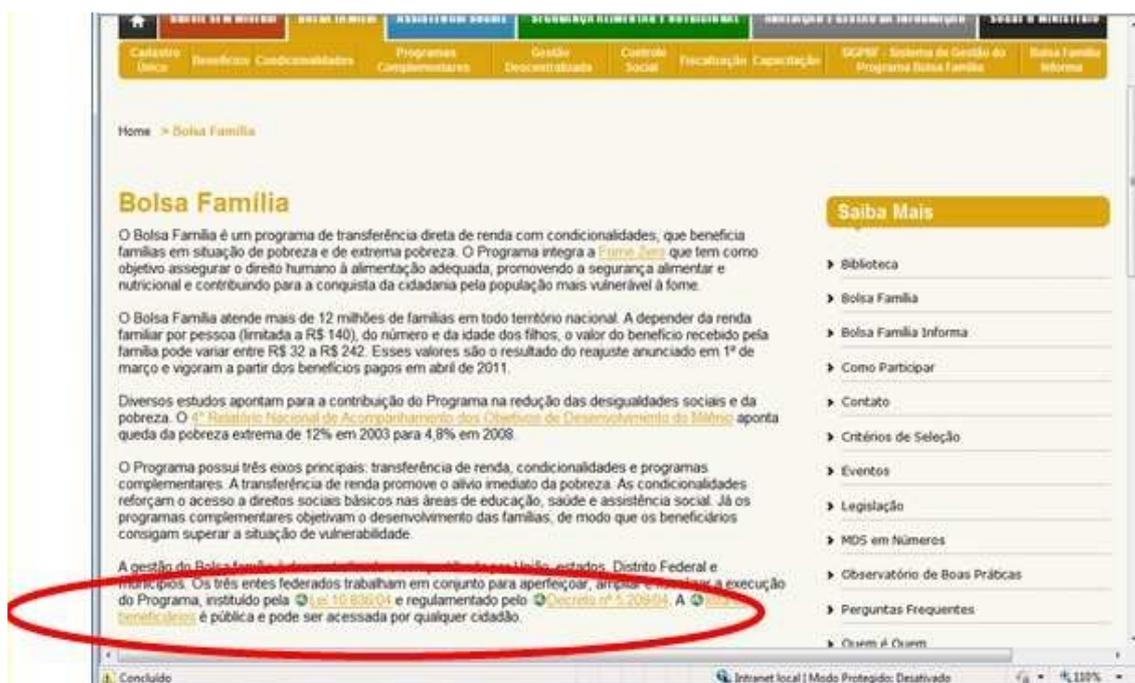
Municípios devem divulgar lista de beneficiários do Bolsa Família

A lista é atualizada mensalmente e publicada nos sites do MDS e da CAIXA

O [Decreto nº 5.209](#), de 2004, determina que os municípios e o Distrito Federal promovam ampla divulgação da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Essa divulgação pode ser feita por meio da internet, no site do município, ou por listas impressas, afixadas em locais de acesso público. O município deverá, também, dar ampla publicidade aos locais onde a lista de beneficiários pode ser encontrada.

Como obter a lista de beneficiários do município?

A lista de beneficiários do PBF é atualizada mensalmente e publicada nos sites do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da CAIXA, podendo ser acessada por qualquer cidadão na página inicial do Programa, no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>, conforme imagem abaixo:



Ao clicar no *hiperlink*, o usuário é direcionado para um aplicativo da CAIXA onde pode ser feita consulta de beneficiários por Unidade Federativa (UF), município ou família. Caso a escolha seja por município, basta selecionar “**Consulta benefícios por município**”:



Após a escolha por município, o usuário seleciona a UF, município e a competência da folha (mês em que a folha de pagamento foi gerada).

Obs.: As duas últimas competências de pagamento de benefício do PBF sempre ficam disponíveis para consulta, na condição de "liberados".

Ao preencher todas as opções, o usuário deve clicar em "listar" para ser remetido à área de *download*. A lista é gerada na extensão ".txt".

Caso o município tenha um portal na internet, poderá divulgar a relação de beneficiários tendo como base a lista gerada na extensão ".txt" ou apontando para o link:

https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp

Observação: O município que optar por baixar a lista e publicá-la em seu site deverá atualizá-la mensalmente.

Caso o município não possua um site para divulgação, poderá imprimir mensalmente a relação e afixá-la em local público, como a sede da Prefeitura.

IMPORTANTE: A relação de beneficiários do PBF também pode ser obtida por meio do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec), ao qual o gestor municipal tem acesso.

Brasil sem Miséria - Evento Nacional de Mobilização

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizará em 25 de julho Evento Nacional de Mobilização para esclarecer dúvidas e acolher sugestões vindas dos estados e dos municípios sobre o Plano "Brasil sem Miséria".

A atividade será transmitida ao vivo pelo canal televisivo da NBR (da Empresa Brasil de Comunicação – EBC) e pelos sites da [EBC](#) e [Presidência da República](#), das 14h às 16h, conectando simultaneamente equipes ministeriais, estaduais e municipais de todo o país. As perguntas poderão ser feitas por telefone (em número a ser divulgado durante a transmissão) ou pelo [Twitter](#). A retransmissão poderá ser assistida no [YouTube](#).

O envolvimento dos gestores das áreas de assistência social, saúde, educação, previdência, trabalho, entre outras, é fundamental para o sucesso do Brasil sem Miséria. Somente com atuação conjunta e

integrada será possível superar os obstáculos que mantêm parte da população na pobreza extrema.

Na próxima edição do "Bolsa Família Informa", traremos detalhes sobre como participar do Evento Nacional de Mobilização. Para informações sobre o Plano "Brasil sem Miséria", acesse o portal www.brasilsemmiseria.gov.br.

Portaria sobre pagamento e cartões consolida procedimentos

A [Portaria GM/MDS nº 204](#), publicada em 11 de julho de 2011, disciplina procedimentos relativos ao pagamento e aos cartões de benefícios do PBF, incluindo aqueles contratados junto à Caixa Econômica Federal.

A Portaria não modifica nenhum procedimento operacional que já vinha sendo realizado. Ela apenas consolida diversos atos administrativos do MDS.

Dentre os principais procedimentos estão aqueles relativos a: calendário; modalidades de disponibilização e formas de saque; logística especial de pagamento em municípios desassistidos e em situações de emergência e calamidade pública; inclusão bancária; meios de comunicação com as famílias; leiaute, funcionalidades, entrega e de ativação dos cartões; rede autorizada; e relação com o Agente Operador para administração de pagamento e de cartões.

ANOTE NA AGENDA

25 de julho - Videoconferência sobre o Plano "Brasil sem Miséria".

12 de agosto – Prazo para que os municípios realizem a atualização cadastral de todas as famílias que tenham membros com duplicidade de CPF.

QUERO RECEBER O INFORME PBF

Para receber semanalmente por *e-mail* o Informe do Programa Bolsa Família (PBF), [clique aqui](#) e envie uma mensagem com o assunto "QUERO RECEBER O INFORME PBF". Outra opção, que dá acesso a todas as edições anteriores, é acessar o portal do MDS neste [link](#).

O Informe PBF é uma publicação semanal elaborada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) com o intuito de manter comunicação com os gestores municipais e estaduais do Bolsa Família sobre as principais novidades na gestão do Programa.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.